



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de locação, cessão, e manutenção de software de Gestão Pública na seguinte área: Folha de Pagamento, para atender a Câmara municipal de são João de Pirabas, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 05 de janeiro de 2017.

Celso Antonio N. das Mercês  
Presidente - CMSJP  
CPF: 576.705.102-00

  
**Celso Antonio Nascimento das Mercês**  
Presidente do Legislativo - São João de Pirabas